

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AGENCIADORA/PRODUTORA DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL QUE DETENHA CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE COM A BANDA PORTAL DO SUL, PARA APRESENTAÇÃO EM SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, NO EVENTO FESTA DA FOGUEIRA DE 2019, NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE CENTRAL - JOSÉ ROSSI ADAMI, NESTA CIDADE DE CAÇADOR-SC. CONTRATADA: BANDA PORTAL DO SUL LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.212.278/0001-08, com sede na cidade de Concórdia/SC neste ato representada pelo Sr. Marcos Antonio Cavacini, brasileiro, cantor e empresário, inscrito no CPF sob nº 024.513.989-30, residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC. Pelo fornecimento do objeto previsto na Cláusula Primeira, da qual a CONTRATADA se sagrou vencedora a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O presente Contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, iniciando na data de assinatura do presente termo e findando em 24/07/2019. A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor Maxsure França.